

PORTARIA PGJ/PI N° 428/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010073202202052,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARINA SILVA RIBEIRO**, matrícula n° 15408, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 06 de março de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI n° 305/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça